



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

**P O R T A R I A   N.º 35.425, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026**

**TORNA SEM EFEITO** a nomeação da candidata  
**GIGLIOLA CASAGRANDE.**

**GLAUCIA SCHUMACHER**, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

**CONSIDERANDO** que a portaria n.º 35.407/2026, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Biblioteca;

**CONSIDERANDO** que a candidata formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência em 26 de fevereiro de 2026;

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a nomeação da candidata **GIGLIOLA CASAGRANDE**, efetuada pela portaria n.º 35.407, de 25 de fevereiro de 2026, para exercer o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Biblioteca, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 07, de acordo com Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores do Município de Lajeado, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 12º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 303-03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 27 de fevereiro de 2026.

**GLAUCIA SCHUMACHER**,  
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

**PATRICIA HAENSSGEN**,  
Secretária de Administração.  
rjas

Publicada no DOE em: \_\_\_\_\_